

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 78/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **seja reservado por ocasião das festividades em comemorações do aniversário do Município um dia para realização de culto ecumênico.**

Justificativa

A pedido dos Pastores apresenta-se esta proposição.

A realização de culto ecumênico tem feito parte da programação das festividades anuais em comemoração ao aniversário do Município, e isso é muito bom, importante e necessário. É o momento de louvar e expressar gratidão pelas bênçãos recebidas. Porém, tem se observado que a realização do culto em horário próximo a apresentações ou shows não é o ideal, pois a movimentação das pessoas na preparação para o que acontecerá na sequência, atrapalha, dispersa, fica até desrespeitoso. Para que isso não ocorra, sugere-se que seja reservado um dia para a realização do culto.

Contando com o apoio dos demais pares, espera-se a acolhida por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 29 de abril de 2025.

Claudinei de Souza